TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos
Data de referência: 31/08/2024

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Analista	C	Superior	36	648	0	648	0	648	546	*	546	*
Analista	C	Superior	35	125	0	125	0	125	119	*	119	*
Analista	C	Superior	34	125	0	125	0	125	107	*	107	*
Analista	C	Superior	33	143	0	143	0	143	138	*	138	*
Analista	C	Superior	32	109	0	109	0	109	142	*	142	*
Analista	C	Superior	31	121	0	121	0	121	135	*	135	*
Analista	C	Superior	30	148	1	149	0	149	190	*	190	*
Analista	C	Superior	29	107	0	107	0	107	133	*	133	*
Analista	C	Superior	28	106	0	106	0	106	176	*	176	*
Analista	C	Superior	27	94	0	94	0	94	107	*	107	*
Analista	C	Superior	26	129	0	129	0	129	98	*	98	*
Analista	C	Superior	25	91	0	91	0	91	62	*	62	*
Analista	B	Superior	24	130	0	130	0	130	61	*	61	*
Analista	B	Superior	23	92	0	92	0	92	56	*	56	*
Analista	B	Superior	22	133	0	133	0	133	47	*	47	*
Analista	B	Superior	21	115	0	115	0	115	33	*	33	*
Analista	B	Superior	20	95	0	95	0	95	26	*	26	*
Analista	B	Superior	19	82	0	82	0	82	24	*	24	*
Analista	B	Superior	18	110	0	110	0	110	23	*	23	*
Analista	B	Superior	17	82	0	82	0	82	17	*	17	*
Analista	B	Superior	16	109	2	111	0	111	11	*	11	*
Analista	B	Superior	15	57	2	59	0	59	18	*	18	*
Analista	B	Superior	14	60	3	63	0	63	12	*	12	*
Analista	B	Superior	13	24	1	25	0	25	10	*	10	*
Analista	A	Superior	12	76	0	76	0	76	13	*	13	*
Analista	A	Superior	11	10	0	10	0	10	8	*	8	*
Analista	A	Superior	10	13	0	13	0	13	8	*	8	*
Analista	A	Superior	9	13	0	13	0	13	8	*	8	*
Analista	A	Superior	8	11	0	11	0	11	6	*	6	*
Analista	A	Superior	7	15	0	15	0	15	5	*	5	*
Analista	A	Superior	6	16	0	16	0	16	3	*	3	*
Analista	A	Superior	5	19	0	19	0	19	0	*	0	*
Analista	A	Superior	4	20	0	20	0	20	3	*	3	*
Analista	A	Superior	3	18	0	18	0	18	0	*	0	*
Analista	A	Superior	2	106	0	106	0	106	0	*	0	*
Analista	A	Superior	1	318	0	318	3406	318	0	*	0	*
Total Analista				**3670**	**9**	**3679**	**3406**	**3679**	**2345**	*	**2345**	*

*Conforme Decreto Estadual n° 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.
* As informações apresentadas neste relatório referem-se aos cargos em comissão. Ressalte-se que não há funções de confiança neste Tribunal de Justiça.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos
Data de referência: 31/08/2024

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Técnico	C	Médio	36	624	0	624	0	624	251	*	251	*
Técnico	C	Médio	35	94	0	94	0	94	73	*	73	*
Técnico	C	Médio	34	97	0	97	0	97	88	*	88	*
Técnico	C	Médio	33	102	1	103	0	103	89	*	89	*
Técnico	C	Médio	32	91	0	91	0	91	105	*	105	*
Técnico	C	Médio	31	91	0	91	0	91	116	*	116	*
Técnico	C	Médio	30	110	0	110	0	110	116	*	116	*
Técnico	C	Médio	29	90	0	90	0	90	105	*	105	*
Técnico	C	Médio	28	136	0	136	0	136	119	*	119	*
Técnico	C	Médio	27	138	0	138	0	138	69	*	69	*
Técnico	C	Médio	26	130	0	130	0	130	67	*	67	*
Técnico	C	Médio	25	136	0	136	0	136	63	*	63	*
Técnico	B	Médio	24	179	0	179	0	179	61	*	61	*
Técnico	B	Médio	23	130	0	130	0	130	49	*	49	*
Técnico	B	Médio	22	194	0	194	0	194	39	*	39	*
Técnico	B	Médio	21	138	0	138	0	138	45	*	45	*
Técnico	B	Médio	20	119	0	119	0	119	29	*	29	*
Técnico	B	Médio	19	104	0	104	0	104	25	*	25	*
Técnico	B	Médio	18	121	0	121	0	121	31	*	31	*
Técnico	B	Médio	17	85	0	85	0	85	14	*	14	*
Técnico	B	Médio	16	95	2	97	0	97	16	*	16	*
Técnico	B	Médio	15	61	0	61	0	61	24	*	24	*
Técnico	B	Médio	14	56	0	56	0	56	13	*	13	*
Técnico	B	Médio	13	19	0	19	0	19	7	*	7	*
Técnico	A	Médio	12	34	0	34	0	34	7	*	7	*
Técnico	A	Médio	11	12	0	12	0	12	5	*	5	*
Técnico	A	Médio	10	13	0	13	0	13	4	*	4	*
Técnico	A	Médio	9	10	0	10	0	10	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	8	12	0	12	0	12	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	7	8	0	8	0	8	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	6	8	0	8	0	8	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	5	3	0	3	0	3	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	4	8	0	8	0	8	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	3	1	0	1	0	1	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	2	193	0	193	0	193	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	1	190	0	190	2356	190	0	*	0	*
Total Técnico				**3632**	**3**	**3635**	**2356**	**3635**	**1648**	*	**1648**	*
Total Geral				**7302**	**12**	**7314**	**5762**	**7314**	**3993**	*	**3993**	*

*Conforme Decreto Estadual n° 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.
* As informações apresentadas neste relatório referem-se aos cargos em comissão. Ressalte-se que não há funções de confiança neste Tribunal de Justiça.